PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 4 de abril de 2025.

Ofício n°: 053/2025/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei sancionada

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei abaixo, em 02 (duas) vias sancionada e encaminhada para publicação, que:

LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"DESAFETA BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA E AUTORIZA A SUA PERMUTA, PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, COM JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Coordenador Consultivo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Abr-2025-16:47-061140-1/2